



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 364/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora de 1º e 2º Graus Classe “B” nível 1, MARIA JOSÉ GABRIEL SANTOS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 351/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012249/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação da Classe “B” nível 1 para a Classe “C” nível 1, a Professora de 1º e 2º Graus MARIA JOSÉ GABRIEL SANTOS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Diploma de Graduada em Licenciatura Plena em História, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 473/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de novembro de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =